RESOLUÇÃO Nº 017/2026 – COU/UNESPAR

Homologar a Resolução nº 011/2026 – REITORIA/UNESPAR, que vinculou, *ad referendum* do Conselho Universitário, os Colegiados de Cursos de Graduação, criados pela Resolução nº 011/2026 – COU/UNESPAR ao Centro de Áreas de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias do *Campus* de União da Vitória, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e **REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o inciso VIII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Resolução nº 004/2026 – CAD/UNESPAR, de 05 de fevereiro de 2026, que aprovou o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para transferência de mantença e assunção de responsabilidades acadêmicas, celebrado entre o Município de União da Vitória, a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar;

Considerando a Resolução nº 011/2026 – COU/UNESPAR, que aprovou a criação dos Colegiados dos Cursos incorporados pela Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a Resolução nº 012/2026 – COU/UNESPAR, que aprovou adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a Resolução nº 153/2026 – CAD/UNESPAR, que aprovou a transformação de Funções Acadêmicas para atendimento de demanda administrativa da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o protocolo nº 26.528.198-2;

Considerando o Parecer da Câmara Administrativa;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 011/2026 – REITORIA/UNESPAR, que vinculou, *ad referendum* do Conselho Universitário, os Colegiados de Cursos de Graduação, criados pela Resolução nº 011/2026 – COU/UNESPAR ao Centro de Áreas de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias do Campus de União da Vitória, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)